

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 1.864.17, de 13 de dezembro de 2017.

Concede abono salarial de caráter indenizatório aos servidores efetivos da Sec. Municipal de Saúde, Habitação e Assistência Social participantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.

Art. 1º - É concedido aos servidores efetivos que completaram os 06 (seis) meses de avaliação da Sec. Municipal de Saúde, Habitação e Assistência Social participantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, abono salarial, de caráter indenizatório, no mês de dezembro, cujo valor constará na tabela anexa que fará parte integrante da presente lei.

§ 1º. O respectivo abono será pago até o final do mês de dezembro do corrente ano.

§ 2º. Os servidores que estiveram/estão em auxílio doença nesse período e os lotados em período menor de seis meses, conforme arquivos funcionais, terão direito ao pagamento proporcional aos meses trabalhados.

§ 3º. O abono criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, não abarcando nenhum desconto fiscal e previdenciário.

Art. 2º - A despesa decorrente do pagamento do referido abono será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Saúde, Habitação e Assistência Social
Projeto/Ativ. 04.2011- Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF
Elem/Desp: 92/ 3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2017.

Valdeci Gomes Da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data Supra

Virginia Quadros da Silva
Assessora de Projetos

ANEXO 01
VALORES DE PAGAMENTO PMAQ/DEZEMBRO 2017

Servidor / horas semanais	Período	Valor
Alessandra Schmidt da Luz (40 horas)	06 meses	R\$ 806,80
Alexandra Rambo (20horas)	06 meses	R\$ 417,80
Angela Tatiane Auler Goelzer (40 horas)	06 meses	R\$ 806,80
Angelica Toso Meira (40 horas)	00 meses	R\$0,00
Cláudia Monteiro da Silva (40 horas)	06 meses	R\$ 536,80
Claudionor Jose Diedrich (40 horas)	06 meses	R\$ 536,80
Daiane Kolling Fritzen (40 horas)	06 meses	R\$ 536,80
Daniela de Quadros (40 horas)	06 meses	R\$536,80
Debora Lorenzi (10 horas)	06 meses	R\$223,30
Dilvano Valter Pilger (40 horas)	06 meses	R\$ 806,80
Eduardo Grespan (40 horas)	06 meses	R\$536,80
Eli Josefina Pasqual (40 horas)	06 meses	R\$536,80
Elisiane Fátima Panazzolo (40 horas)	06 meses	R\$ 536,80
Estevan Potrich (16 horas)	06 meses	R\$339,80
Felipe Musscopp dos Santos (20 horas)	06 meses	R\$ 417,80
Gisele Erlo (40 horas)	06 meses	R\$536,80
Helena Schmitz Kai (40 horas)	06 meses	R\$ 536,80
Ieda Tereza Klein Meira (40 horas)	06 meses	R\$ 536,80
Lauro Leuri Schneider (40 horas)	06 meses	R\$ 536,80
Leticia Barcarol (40 horas)	06 meses	R\$ 536,80
Moacir Francisco Meira Ritter (40 horas)	06 meses	R\$ 536,80
Orlando Ferrari (10 horas)	06 meses	R\$ 223,30
Rosangela Teixeira da Rosa (40 horas)	06 meses	R\$ 536,80
Roselei Janete Schverz (40 horas)	06 meses	R\$ 536,80
Silmar da Silva (40 horas)	06 meses	R\$ 536,80
Silvana Mumbach Fragozo (12 horas)	06 meses	R\$ 261,80
Silvano Pauletti de Moura (16 horas)	06 meses	R\$ 339,80
Susinara Denicoló (40 horas)	06 meses	R\$ 536,80

TOTAL: 13.769,60